



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ATA nº 03 de CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 440, de 13 de maio de 2025, ALEXSSANDER REIS DA SILVEIRA, Presidente, MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS e ADRIANA DA SILVA SANTOS, membros, para analisar a solicitação de credenciamento apresentada ao processo de Chamamento Público/Credenciamento número um barra dois mil e vinte e seis, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de acolhimento institucional, sem caráter de exclusividade, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social do Município de Taquari/RS. A empresa LAR DE IDOSOS PORTO SEGURO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.415.117/0001-39, apresentou sua solicitação de credenciamento em conformidade com o estabelecido no edital supra referido. Após a análise dos documentos, constatou-se que a empresa apresentou os documentos solicitados, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômica. Todavia, para fins de qualificação técnica, a Comissão entende necessário a complementação da documentação apresentada, uma vez que não comprovadas as exigências a seguir relacionadas: item “IV.2.4.1.3.” - Comprovação de atendimento integral à RDC ANVISA nº 502/2021; item “IV.2.4.1.5.” - Experiência prévia na prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos e/ou pessoas com deficiência, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; item “IV.2.5.2.” - Declaração de que não possui servidor público do município Credenciante no quadro societário da empresa. **(Modelo do ANEXO III); e, item “IV.2.5.4.”** - Declaração constando a relação dos serviços que se propõe a realizar, indicando a capacidade máxima mensal para cada tipo de vaga, com declaração de aceitação expressa ao preço estabelecido pelo Município. Dessa forma, com base no disposto nos itens V.4 e V.5 do edital, abre-se diligência, dispondo a empresa do prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação dos documentos complementares, que deverão ser encaminhados para e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br, sob pena de inabilitação. Registra-se que após o cumprimento da diligência, a documentação será reavaliada, no prazo estabelecido no edital. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.

